



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2023

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica nº 01/2024, em favor das empresas:

- EDMILSON CAETANO DA SILVA – ART INOX – CNPJ 14.453.647/0001-63, com sede na Avenida Alexandre Torquetti, 831/Loja 01 – Santa Terezinha, Timóteo/MG, CEP 35.181-300. Vencedor para fornecimento de 04 (quatro) itens, totalizando o valor de R\$ 21.071,00 (vinte e um mil e setenta e um reais).
- JUSTINO DIVINO PERES – CNPJ 05.588.878/0001-03, com sede na Praça Prefeito Armando Rios, 01 – Centro, São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000. Vencedor de 01 (um) item, totalizando o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

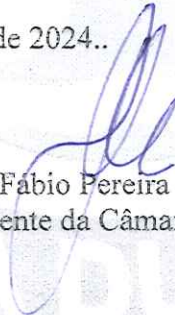
Valor total do processo: 21.275,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

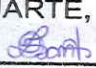
A homologação da presente Dispensa eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

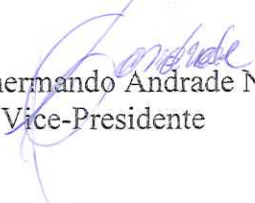
A empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.


Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no portal da transparência, no sitio eletrônico, quadro de avisos desta Casa legislativa e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Lima Duarte, 31 de janeiro de 2024..


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
DE LIMA DUARTE, EM 02/02/24

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


José Guilherme Andrade Novaes
Vice-Presidente


Edson Lima Campos
Secretário